



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PENHA

**PORTARIA N. 16/2026-DF**

Designa a Assistente Social da comarca como gestora local para a articulação institucional e a gestão administrativa dos GRHAV.

O Juiz Douglas Braida de Moraes, Diretor do Foro e.e. e titular da 2ª Vara da Comarca de Penha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 26 de 11 de novembro de 2025, que institui o Programa Estadual de Reflexão, Sensibilização e Responsabilização de Homens Autores de Violência contra as Mulheres - PROHAV - no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** a criação de grupos voltados à reflexão e sensibilização de homens autores de violência - GRHAVs;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 13 da referida norma, quanto à designação de servidor para gestão do programa na seara local.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **JESSICA FLORES MIZOGUCHI**, Assistente Social, matrícula 72020, como gestora local para a articulação institucional e a gestão administrativa dos GRHAVs, devendo comunicar ao PROHAV os respectivos dados de contato.

**Parágrafo único.** Em caso de afastamento ou impedimento do gestor local, deverá ser indicado substituto e comunicado ao PROHAV no primeiro dia útil subsequente.

**Art. 2º** No desempenho de suas funções, a assistente social deverá agir de acordo com as regras da resolução de regência (Resolução Conjunta GP/CGJ n. 26/2025).

**Art. 3º** Comunique-se a Assistente Social, as varas da comarca e o PROHAV.

**Art. 4º** Publique-se no site da comarca.

Penha, data da assinatura eletrônica.

Douglas Braidá de Moraes  
Diretor do Foro e.e.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Braidá de Moraes, Diretor do Foro**, em 02/06/2026, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10744909** e o código CRC **72F687AF**.

---

0032964-41.2022.8.24.0710

10744909v10